

RESOLUÇÃO ARSP Nº xx/2025 de xx de janeiro de 2025

Instituir a Agenda Regulatória para o triênio de 2025 / 2027.

A Diretor Colegiada Da Agência De Regulação De Serviços Públicos - ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 17 e 18 da Lei Complementar Nº 827, publicada em 1º de julho de 2016 e suas alterações posteriores.

Considerando que, a Agenda Regulatória é um instrumento estratégico e essencial de planejamento, gestão e participação social, cuja finalidade é conferir transparência, previsibilidade, eficiência e eficácia ao processo regulatório, direcionando as ações do regulador para assegurar o cumprimento integral de suas competências e atribuições legais, promovendo maior confiança e alinhamento entre os setores regulados e a sociedade.

Considerando ainda que as contribuições recebidas, analisadas e consolidadas durante a Consulta Pública Nº 006/2024, realizada no período de 09 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, foram essenciais para o aperfeiçoamento da proposta e para o desenvolvimento da Agenda Regulatória;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Agenda Regulatória da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP para o triênio de 2025 / 2027, conforme proposta aprovada e com base nas contribuições recebidas e consolidadas.

Art. 2º A Agenda Regulatória estabelecida como Anexo Único norteará as ações e prioridades regulatórias da ARSP, orientando as atividades do regulador no período mencionado, em conformidade com os princípios da eficiência, transparência e participação social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitoria – Espírito Santo, xx de janeiro de 2025

Alexandre Ventorim
Diretor Geral

Mamoru Togawa Komatsu
Diretor de Saneamento Básico

Tatiana Santos de Oliveira
Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana

Débora Cristina Niero
Diretora de Gás Canalizado e Energia

Eduardo Calegari Fabris
Diretor Administrativo e Financeiro

MANUETA



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/12/2024 15:21:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IZABELA MARIELLEN FIGUEIRA PERASSOLLI (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV - ARD - ARSP - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-CVLN4D>